



Câmara Municipal de Serrana

Rua Armando Padilha nº 1, Jardim Boa Vista

Serrana/SP - CEP 14.150-000

(16) 3909-0601- www.serrana.sp.leg.br

Ofício CMS nº 135/2025

Serrana, 12 de maio de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
LEONARDO CARESSATO CAPITELI
Prefeito Municipal
Serrana/SP

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Servimo-nos do presente para comunicar que o Veto Total ao Projeto de Lei nº 15/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de apresentação de certidão negativa de antecedentes criminais pelos profissionais que atendem crianças e adolescentes no serviço público municipal, e dá outras providências, aprovado por este Legislativo, conforme Autógrafo nº 17/2025, foi **REJEITADO**, na 7ª Sessão Ordinária realizada em 6 de maio de 2025.

Anexo a este ofício seguem cópias do Projeto de Lei nº 15/2025, autoria da Vereadora Cintia Hortência Durão Farias, bem como cópia do Autógrafo nº 17/2024, em conformidade com o disposto no parágrafo 4º, do artigo 49, da Lei Orgânica do Município de Serrana.

Respeitosamente,

AIRTON JOSÉ BIS

Presidente da Câmara Municipal de Serrana